

PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 90 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

► REVOGADO POR

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

PORTARIA 90/11 - PREF

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I Instituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

II(Revogado pela Portaria PREF nº 76/2013)

III Nos impedimentos, os Secretários serão substituídos pelos Secretários Adjuntos das respectivas Pastas.

IV Caberá ao Secretário Municipal de Habitação a Presidência do referido Conselho, bem como a Vice-Presidência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

V Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de fevereiro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo